



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONVOCAÇÃO
002/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I e II, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.


MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
CPF 609632046-53
Prefeito Municipal - Salto do Céu



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO I -
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

RECEPCIONISTA

ABIGAIL LORENÇO RODRIGUES

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

AGENTE ADMINSTRATIVO

HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MIRIAN FERREIRA CONRADO

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

VAGNER DA SILVA CONCEIÇÃO

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

SECRETÁRIA ESCOLAR

FRANCIELLE MARRY C. NEVES.

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO II -
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

LUCAS LIMA PEREIRA DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

COVEIRO

MARCOS NEGRINI

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

BORRACHEIRO

ALEXANDER ALVES RIBEIRO

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

TRABALHADOR BRAÇAL

LUCAS XAVIER DIAS

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

Marcos Negrini



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO III -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverão ser apresentadas as declarações originais e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo;

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 117/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA A Sr.ª ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA DO APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DO APLIC**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Finanças, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 002/2021

CONVOCAÇÃO

002/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Mauto Teixeira Espíndola**, queno uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I e II, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

RECEPCIONISTA

ABIGAIL LORENÇO RODRIGUES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

AGENTE ADMINSTRATIVO

HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MIRIAN FERREIRA CONRADO
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

VAGNER DA SILVA CONCEIÇÃO
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

SECRETÁRIA ESCOLAR

FRANCIELLE MARRY C. NEVES.
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

LUCAS LIMA PEREIRA DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA

DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

COVEIRO

MARCOS NEGRINI
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

BORRACHEIRO

ALEXANDER ALVES RIBEIRO
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

TRABALHADOR BRAÇAL

LUCAS XAVIER DIAS
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO III -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverão ser apresentadas as declarações originais e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo;

1. Cédula de Identidade:

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 03 de Março de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO